



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 047/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Colider

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Ação Social; Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico; Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transporte, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Gabinete do Prefeito.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

TIPO DE EXECUÇÃO: Menor Preço por Lote

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e no Decreto Municipal nº.130/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais, e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

PROCESSO: Processo Licitatório nº 047/2013/PP

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Prefeitura Municipal de Colider
Travessas dos Parecis, 085 Bairro Centro – Setor Leste
Colider – MT
CEP -78.500-000

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Colider
Fones: (66) 3541 6300
E-mail: licitacao@colider.mt.gov.br
Horário: 08:00 às 11:00 (Segunda à Sexta)

DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
10 DE JUNHO DE 2013, às 08:00 horas

Este caderno contém instruções para a participação da licitação supra, sendo composto de Edital de Licitação, Planilha de Preço Máximo Aceito Termo de Referência (Anexo I), Modelo de Proposta (Anexo II), Modelo de Declaração de Porte da Empresa (Anexo III), Carta de Credenciamento (Anexo IV) e Minuta do Ata registro de preço (Anexo V), Declaração de Pleno Conhecimento ao Edital (Anexo VI), Declaração de Cumprimento aos Requisitos Legais (Anexo VII).

CARLOS ABRAAO GAIA
Pregoeiro



1 – INTRODUÇÃO

- 1.1 - A Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará **realizar às 08:00 horas do dia 10 DE JUNHO DE 2013**, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal, situada a Travessa dos Parecis, 085 – Bairro Centro – Setor Leste, nesta cidade de Colider - MT, licitação do tipo Menor Preço por Lote, na modalidade de Pregão Presencial Sistema Registro de Preço
- 1.2 – A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, bem como na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 1.3 - Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Fazenda o durante o horário normal de expediente.
- 1.4 – Toda e qualquer informação estará a disposição dos interessados em horário de atendimento ao público das 08:00 às 11:00 horas, de segunda à sexta-feira na Prefeitura Municipal de Colider, ou através do telefone (66) 3541-6300. - Poderá ser encaminhada a esta administração, solicitação para sanar dúvidas sobre o presente Edital, através do endereço eletrônico e-mail: licitação@colider.mt.gov.br
- 1.5 – Fazem parte deste Edital: Minuta da Ata Registro de Preço.

2 – OBJETIVO

- 2.1 - Objeto a presente licitação:

Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviço em Recuperação e Revisão dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal de Colider – MT.

2.2 – Finalidade de dar agilidade e manutenção básica aos veículos e máquinas da frota municipal com demanda variável e a Validade: 12(doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Homologada podem ser prorrogadas na forma da Lei. Este Instrumento não obriga ao Órgão a firma contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para aquisição do(s) objeto(s) obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (Art.40. VI)

- 3.1. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes, que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos.
- 3.2 Não serão admitidas nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
- a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligada ou subsidiária entre si.



c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou CRC (Certidão de Registro de Cadastro) do Município, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

d) Estrangeiras que não funcionarem no País.

3.3 – É vedada a qualquer pessoa física, a representação na presente licitação, de mais de uma empresa;

3.4 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

3.5 – Se no dia previsto para a abertura das propostas, não houver expediente na sede da Prefeitura Municipal, as mesmas serão abertas no primeiro dia útil de funcionamento que se seguir, obedecendo ao horário previamente estipulado.

3.6 - Para participação do certame a Empresa deverá obedecer aos seguintes critérios:

3.6.1 - A **DOCUMENTAÇÃO** deverá ser apresentada em uma única via dos documentos a seguir relacionados, em cópias ou com os originais em mãos do representante legal da empresa.

3.6.1.1 - **Habilitação Jurídica (Art.28)**

Pessoa Jurídica

- a) Ata registro de preço Social/demais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial.
- b) Cédula de Identidade e CPF dos responsáveis legais pela empresa;
- c) Certidão de Cadastro emitida pela Prefeitura Municipal de Colider;

3.6.1.2 - **Regularidade Fiscal (Art. 29) para fins de Licitação**

Pessoa Jurídica

a) ***Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)*** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou Alvará de Licença para Funcionamento, exercício 2013, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e ou compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, por meio da apresentação do seguinte:

c.1) ***Certidão Conjunta Negativa Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União*** emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou documento equivalente que comprove a regularidade.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio da apresentação do seguinte:



d.1) *Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Estaduais* emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado ou documento equivalente que comprove a regularidade.

e) *Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal*, por meio da apresentação do seguinte:

f.1) *Certidão Negativa de Tributos municipais*, emitida pela Prefeitura da sede da licitante e pela *Prefeitura Municipal de Colider*;

g) *Certidão Negativa de Débito* (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – *INSS* pelo CNPJ ou pelo CEI;

h) *Certidão Negativa Débitos Trabalhistas*

i) *Certificado de Regularidade* de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – *FGTS* pelo CNPJ ou pelo CEI.

3.6.1.3 - Documentos **Relativos á Qualificação Econômico-Financeira (Art. 31)**,

Certidão Negativa de Falência, Concordata, do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das Propostas deste Edital;

Os documentos apresentados deverão ser, em original, por qualquer processo de cópia previamente autenticada por cartório ou servidor designado pela Administração Municipal, ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis);

3.6.1.4 - Documentos **Relativos á Qualificação Técnica (Art. 30)**

O licitante deverá apresentar 01 (um) atestado emitido por entidade de direito público ou privado que comprove a capacidade técnica da licitante. O atestado deverá comprovar que a empresa licitante executou os serviços compatíveis com o objeto do presente certame.

Se Micro Empreendedor Individual, Micro Empresa ou EPP:

a) Certidão Negativa Municipal;

b) Certidão Negativa Estadual;

c) Certidão Negativa Conjunta da Receita Federal;

d) Certidão Negativa de Débito com o INSS, com validade na data da licitação.

As referidas certidões poderão ser apresentadas pelo Micro Empreendedor, Micro Empresa ou EPP quando da contratação, conforme previsto na legislação específica;

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Entende-se o termo “declarado vencedor” de que trata o parágrafo anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, no caso da modalidade de pregão, e nos demais casos, no momento posterior ao julgamento das propostas, aguardando-se os prazos para regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º, implicará na preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de



21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do ata registro de preço, ou revogar a licitação.

As cópias apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório ou pela Equipe de Pregoeiro, mediante apresentação de originais.

3.7 – A proposta deverá ser apresentada nas seguintes condições:

3.7.1 - A **PROPOSTA** deverá ser apresentada, sem rasuras e assinada pelo representante da empresa.

3.7.1.1 – Deverão ser apresentados ainda os seguintes elementos:

- a) Nome e endereço completo da proponente;
- b) Preço total proposto, expresso em algarismos e por extenso, e em conformidade com o Art.48, inciso II da Lei nº 8.666/93.
- c) Tempo de Validade da Proposta (mínimo de 90 dias)
- d) Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os custos de encargos dos serviços a serem executados pela Contratada;
- e) **Declaração de Porte da Empresa**

3.7.1.2 – Os documentos acima descritos deverão ser apresentados em envelopes separados com as seguintes caracterizações:

3.8 – DO CREDENCIAMENTO

3.8.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de sócio-proprietário: o estatuto social, ata registro de preço social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investitura. Deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

b) tratando-se de procurador ou representante: a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida da assinatura, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.8.2 – Além das observações acima descritas as licitantes **deverão apresentar juntamente com o credenciamento os seguintes documentos:**

- Documento de Credenciamento (**Modelo Anexo IV**) juntamente com cópia do documento oficial de identificação que contenha foto do credenciado;
- Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (**Modelo Anexo VII**);
- Declaração de enquadramento como ME ou EPP (**Modelo Anexo III**) ou certidão simplificada da junta comercial, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas;
- Cópia do Ato constitutivo, estatuto ou ata registro de preço social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações,



acompanhado de eleição de seus administradores ou Registro comercial, no caso de empresa individual;

- Comprovante de Cadastro junto a Prefeitura Municipal de Colider

3.8.3. A apresentação da cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor na fase de credenciamento não exime dele estar devidamente juntado no envelope de documentos de habilitação, sendo extremamente necessária a apresentação também no envelope nº 02 “Documentos de Habilitação”.

3.8.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.

3.8.5. Caso haja a substituição do representante, deverá o novo representante, exibir documentos probatórios de sua atual condição, para que a licitante possa participar das demais fases do procedimento licitatório.

3.8.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 3.8.1 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT

EQUIPE DE PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

ABERTURA: 10 DE JUNHO DE 2013

HORÁRIO: 08:00 HORAS

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE
CNPJ.

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT

EQUIPE DE PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

ABERTURA: 10 DE JUNHO DE 2013

HORÁRIO: 08:00 HORAS

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE
CNPJ

3.8.7 – As propostas apresentadas em desacordo com as exigências deste Edital serão desclassificadas.

3.9 – A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital, instruções e normas técnicas adotadas pela Prefeitura.



4 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO (Art.40, VII)

4.1 - Será julgado inabilitado o licitante que não atender às exigências deste instrumento convocatório, notadamente quanto a não apresentação ou apresentação irregular de qualquer documento solicitado.

4.1.1 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, atendendo ao que determina o artigo 43 da Lei Complementar n.º 123-2006.

4.1.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento imediatamente posterior à declaração de vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

4.1.3 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 4.1.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Legislação pertinente, sendo facultado à instituição convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do ata registro de preço, ou cancelar a licitação.

4.1.4 – Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atendam às condições deste instrumento convocatório, notadamente em relação às especificações dos serviços e preços ofertados que não pode ultrapassar o valor máximo tolerado (por lote), ou serem manifestamente inexeqüíveis por decisão da Equipe de Pregoeiro;

b) Estejam incompletas, ou seja, não contenham todas as informações exigidas neste instrumento convocatório ou contenham limitações ou condições contrastantes com o instrumento convocatório.

4.2 – No dia, hora e local determinado no neste Edital, em sessão pública, a Equipe de Pregoeiro receberá às exigências de habilitação previstas no edital, bem como os envelopes números 01 (PROPOSTA) e 02 (HABILITAÇÃO), que serão rubricados pelos referidos membros e pelos licitantes presentes;

4.3 - Não serão recebidos Documentos de Habilitação e Propostas após a hora marcada.

4.4 – A Equipe de Pregoeiro lavrará ata circunstanciada registrando todos os fatos praticados, no decorrer do processo licitatório. Quaisquer observações somente serão registradas em ata quando forem formuladas por escrito, das quais a Equipe de Pregoeiro fará a leitura para conhecimento geral.

4.5 – A presente Licitação terá a ordem de julgamento da seguinte forma:

I – a sessão pública do pregão terá início no horário fixado no edital, devendo o licitante ou seu representante legal realizar seu credenciamento, comprovando, se for o caso, que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances e negociação, e para a prática dos demais atos inerentes ao certame;



II - concluída a fase de credenciamento, o pregoeiro solicitará os envelopes de proposta de preço e habilitação jurídica e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital

III - iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta;

IV - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentando propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

V - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VI - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor;

VII - somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado;

VIII - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentando pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

IX - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

X - havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor;

XI - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XII - concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, e com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnicas e econômico-financeiro;

XIV - os licitantes cadastrados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Colider/MT deverão de apresentar os documentos de habilitação que constem no referido Cadastro, desde que previsto no edital, para a confirmação das suas condições habilitatórias, com base no Sistema Informatizado de Cadastro de Fornecedores da Secretaria da Planejamento, Fazenda e Administração do Município de Colider/MT, .

XV - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas no edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;



XVII - quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas;

XVIII - nas situações previstas nos incisos IX, X, XI, XVI e XXVIII o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XIX - declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro;

XX - manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente;

XXI - o exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis;

XXII - a autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso;

XXIII - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XXIV - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologará a licitação, sendo o adjudicatário convocado para assinar o ata registro de preço no prazo estabelecido no edital;

XXV - como condição para celebração do ata registro de preço, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação;

XXVI - para a contratação, o licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 01 (um) dia útil após o encerramento da sessão, nova planilha de preços, com os valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal;

XXVII - o prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, se outro não estiver fixado no edital;

XXVIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o ata registro de preço, é facultado à Administração, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

4.6 – As licitantes ficarão desde logo formalmente cientes de que, da divulgação do julgamento das propostas pela Imprensa Oficial, passará a fluir prazo legal de recurso desta fase;

4.7 – À Equipe de Pregoeiro é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

4.8 – As dúvidas que eventualmente surgirem durante as sessões públicas serão resolvidas pela Equipe de Pregoeiro, na presença das proponentes.



4.9 – No julgamento das Propostas de Preço, o pregoeiro levará em consideração o seguinte critério:

a) O menor valor por Lote, nos termos do presente edital.

4.9.1 – Serão consideradas inabilitadas nesta fase as licitantes que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital ou que estiver em desacordo com o mesmo;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital;
- c) apresentar proposta manifestamente inexequível ou financeiramente incompatível com o objeto da licitação;

4.10 – A partir da análise das propostas apresentadas o processo licitatório será regido Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Decreto Municipal 130/2009.

4.11 – Concluído o julgamento das Propostas de Preço, o Pregoeiro elaborará relatório ou ata circunstanciada da Licitação, e em seguida a lerá para todos os participantes, colhendo a assinatura do pregoeiro, dos membros da Equipe de Pregoeiro e dos licitantes presentes;

4.12 – Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta, a Contratante poderá adjudicar o objeto ao segundo classificado, e assim sucessivamente, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, nos termos do Art. 64, § 2º da Lei nº 8.666/93, ou ainda optar pela revogação da presente Licitação, no interesse da Administração Pública.

4.13 - A apresentação dos envelopes exigidos para esta licitação, será considerada como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os itens do Edital, que os comparou entre si e obteve da Administração, informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta de preço totalmente satisfatória.

5 - DA PUBLICIDADE, CONHECIMENTO E INFORMAÇÕES (Art.40, VIII)

5.1 – Toda informação referente a este processo será possível, nas seguintes formas:

a) Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Prefeitura Municipal de Colider
Travessas dos Parecis, 085 Bairro Centro – Setor Leste
Colider – MT
CEP -78.500-000

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Colider
Fones: (66) 3541 6300
E-mail: licitacao@colider.mt.gov.br
Horário: 08:00 às 11:00 (Segunda à Sexta)

6 - DA FONTE DOS RECURSOS (Art.40, XIV)



6.1 - Os recursos necessários ao pagamento da prestação de serviço objeto da presente Licitação serão provenientes dos Recursos do Município de Colider através das Secretarias Municipais do exercício financeiro vigente.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias consignadas no orçamento vigente para o corrente exercício e serão indicadas em momento oportuno no processo.:

7.2 – A disponibilidade da Prestação de Serviço deverá ser feita logo após a assinatura do competente ata registro de preço e mediante requisição

7.3 - O valor global referencial orçado para a presente licitação é de **R\$ 875.049,49 (oitocentos setenta e cinco mil quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, conforme levantamento realizado para este fim, sendo que se considerará o preço por lote, máximo aceito, conforme prevê o item 4.9 “a” deste instrumento.

7.4 – Será pago o valor de acordo com as NF’s empenhadas junto à Prefeitura, conforme prevê a Lei Nº 4.320/64, sendo que da entrada da NF na Tesouraria Municipal não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias.

7.4.1 – Sendo assim, o pagamento poderá ser realizado da seguinte forma:

- a) Na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito à Travessas dos Parecis nº. 085 – Setor Leste, Colider – MT;
- b) Pagamento por Débito Bancário através do Gerenciador Financeiro e/ou na Tesouraria Municipal através de Cheques ou Transferências Bancários com documentação emitida à Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda Administração, onde deverá constar o Banco, Agência, Praça de Pagamento e Conta Corrente, em nome da Contratada, na qual o comprovante do pagamento ficará arquivado junto ao processo de Despesas.

7.4.2 – Havendo necessidade de compensação financeira por mudanças no mercado financeiro nacional, por medidas que venham a ser tomadas pelos órgãos controladores da economia, os valores dos serviços poderão ser reajustados por índices oficiais, para a recomposição das perdas decorrentes de processos inflacionários tendo como base a FGV (Fundação Getúlio Vargas).

8 - DA ATA REGISTRO DE PREÇO E DAS MULTAS E FISCALIZAÇÃO

8.1 - Será celebrado ata registro de preço com os licitantes vencedores desta licitação, observando o critério de menor preço de cada proposta, e melhores condições de pagamento.

8.2 - Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,1% (Um décimo por cento) sobre o atraso de entrega dos serviços, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do ata registro de preço no caso de rescisão por culpa do fornecedor, e ainda;



- a) - Suspensão do direito de licitar com o governo deste Município e seus órgãos centralizados pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;
- b) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando a empresa/pessoa física sem justa causa não cumprir as obrigações praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, comprovada em processo administrativo, assegurada ampla liberdade de defesa;
- c) - O cancelamento da execução terá lugar de pleno direito independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial quando a empresa/pessoa física adjudicatória:
- c.1 – Falir, entrar em concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - c.2 – Transferir, no todo ou parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia anuência do Governo deste Município;

8.3 – Não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante.

8.4 - Integrarão da ata registro de preço, dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital e a Proposta dos Licitantes Vencedores.

8.5 – Os serviços será efetuada pelos Licitantes Vencedores, em local marcado pela secretaria solicitante.

8.6 - Fica estipulado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação para que a adjudicatária entregue, aceite ou retire o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

8.7 – A prefeitura Municipal de Colider designará servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados

8.8. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**.

8.9 A contratada obriga-se a realizar os serviços conforme especificação estabelecida no edital.

9 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Poderão ocorrer mediante termo aditivo, onde a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem na prestação dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata registro de preço, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10 - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

10.1 - Os pedidos de recursos, eventualmente apresentados pelo(s) participante(s) decorrente(s) do presente Edital, deverão obedecer a Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

10.2 – As impugnações eventualmente apresentadas deverão obedecer a Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.



Parágrafo Único Dos Esclarecimentos e da Impugnação do Edital

1 Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. Sendo que as petições deverão ser protocolizadas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto a Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colider/MT.

2. Não serão aceitas impugnações ao edital, através de **fac-símile**, **E-MAIL** ou qualquer outro **meio eletrônico**, devendo as petições ser protocolizadas em meio físico e durante o horário de expediente de atendimento ao público e perante a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider - MT, e dentro dos prazos legais.

3. Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame;

4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/02 e legislação vigente.

5. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

11 - DA RESCISÃO

11.1 - A ata registro de preço oriundo desta licitação poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Por mútuo acordo entre as partes;
- b) Por iniciativa do Município de Colider, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

11.2 – A rescisão do presente Ata registro de preço poderá ser conforme os previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

11.3 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

11.3.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Ata registro de preço;

11.3.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

11.3.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

11.3.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

11.3.5 – a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;



11.3.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificados pela máxima autoridade da Administração e exarados no processo administrativo a que se refere o Ata registro de preço;

11.3.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do ata registro de preço.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida;

12.2. Executar os serviços contratados, rigorosamente de acordo com as disposições previstas nesta Ata, obedecendo integralmente as normas técnicas vigente ou fornecidas pelo município, e ainda responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

12.3. A **CONTRATADA** deverá fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e outros solicitados pela Fiscalização.

12.4 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade de serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza

12.5 Buscar os veículos quando necessitarem dos serviços ora licitados não havendo restrições de quilometragem tanto na zona urbana quando na zona rural.

12.6. A **CONTRATADA** se obriga a socorrer o veículo que apresentar defeito pela má execução dos serviços consertando no próprio local, quando possível, ou então substituí-lo de imediato no prazo máximo de 01 (uma) hora.

12.7. A **CONTRATADA** será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros.

12.8. A **CONTRATADA** deverá arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e dos serviços objeto deste processo, lavagens e outros necessários para o bom desempenho dos serviços contratados.

12.9. O veículo ou máquina quando no pátio da empresa contratada estará sob a guarda e responsabilidade única da **CONTRATADA**

12.10. Prestar adequadamente os serviços em conformidade com as boas normas e técnicas de procedimentos, atendendo plenamente a todas as obrigações legais e contratuais, bem como aos atos normativos e regulamentares a serem expedidos pela contratante.

12.11. Apresentar no prazo estabelecido as Notas Fiscais de Prestação de Serviços, devidamente atestada pela Administração.



12.12. Receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos serviços já executados.

12.13. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.14. Executar os serviços contratados, com pessoal próprio adequado, devidamente capacitado para todos os níveis dos trabalhos a serem desenvolvidos.

12.15. Manter a **CONTRATANTE** informada de todos os detalhes dos serviços em execução, bem como de quaisquer irregularidades que possam colocar em risco a continuidade do trabalho.

12.16. Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

12.17. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.18. Manter-se, durante toda a execução da ata registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Fornecer à **CONTRATADA** todos os elementos indispensáveis ao início dos trabalhos.

13.2. Esclarecer, prontamente, as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela **CONTRATADA**.

13.3. Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à **CONTRATADA**.

13.4. Transmitir, por escrito, as instruções sobre modificações de planos de trabalho.

13.5. Acompanhar e fiscalizar os trabalhos a serem desenvolvidos pela **CONTRATADA**, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento.

13.6. Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações deste edital e das disposições legais que o regem.

13.7. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no edital e as leis que regem a matéria.

13.8. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** no prazo estipulado neste edital, depois do recebimento das Notas Fiscais, devidamente atestadas pela a Administração.

13.9. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.



13.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. Os serviços serão realizados no Município de Colider não podendo os Veículos ou Máquinas saírem do perímetro urbano. Para que não ocorra prejuízo aos cofres públicos com transporte e deslocamento de veículo e máquinas danificado.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Caso sejam constatados erros de cálculo nas propostas apresentadas, fica assegurado à Equipe de Pregoeiro o direito de aceitá-las ou não. Aceitando-as, a Equipe efetuará as correções que se fizerem necessárias.

15.2 - Além dos membros da Equipe de Pregoeiro, somente os representantes credenciados, ou procurador habilitado, terão direito de usar da palavra, rubricar a documentação e as propostas, assinar a ata e apresentar reclamação ou recurso.

14.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO**, não serão aceitas quaisquer retificações por parte dos licitantes que possam influir no resultado respectivo, nem admitindo à licitação os proponentes retardatários.

14.4 - Das decisões da Equipe Julgadora, caberá recursos nos termos dos incisos e parágrafos do Art. 109, da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

15.5 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o licitante vencedor receberá ofício comunicando-lhe o fato, para providências no envio do objeto.

15.6 - Não poderá participar desta licitação, dirigente ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

15.7 - Os interessados que tiveram dúvidas de caráter técnico ou legal, na interpretação desse Edital, serão atendidos conforme item 05 (Cinco), deste Edital.

15.8 - Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pela Equipe de Pregoeiro desta Prefeitura.

15.9 - Para o presente certame não serão necessários termos de recebimento (Art.55, IV) e nem garantias (At. 55, VI).

15 - DOMICILIO E FORO

15.1 - O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Colider, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes do ata registro de preço firmado com a empresa vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

Colider – MT, 23 de Maio de 2013.

CARLOS ABRAAO GAI A
Pregoeiro



ANEXO I
EDITAL N° 047/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N° 047/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

1 – DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviço em Recuperação e Revisão dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal de Colider – MT.

, conforme especificações constantes neste termo de referência:

2 – JUSTIFICATIVA(S):

2.1 - O registro de preços é uma ferramenta que serve atender a demanda da Prefeitura Municipal de Colider/MT, no que se refere a Serviço em Recuperação e Revisão dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal de Colider – MT, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável.

3 – RESULTADOS ESPERADOS:

- Registro de Preços dos Serviços;
- Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada serviço.
- Contratação de serviços de qualidades

4 – . DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

5 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:

5.1. O presente Processo Licitatório tem por validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Homologada podendo ser prorrogada na forma da Lei. Este Instrumento não obriga ao Órgão a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s) obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a comprovação da realização dos serviço ora licitado, mediante apresentação da nota fiscal.



6.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

6.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

6.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

8 - ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO

8.1 O valor máximo admissível para o **Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviço em Recuperação e Revisão dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal de Colider – MT**, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, mediante pesquisa efetuada junto a fornecedores do ramo, é de **R\$ 875.049,40 (Oitocentos setenta cinco mil quarenta nove reais e quarenta centavos)** sendo que os valores apresentados para cada item na planilha abaixo.:

LOTE 01 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO MOTONIVELADORA FIATALLIZ FG-70 ANO/MOD. 1984/84 MOTOR MERCEDES BENZ DIESEL OM 366 TURBO						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
10	166586	RECUPERAÇÃO GIRO LAMINA	UNID.	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
6	189397	RECUPERAÇÃO EIXO CENTRAL	UNID.	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
3	189401	REVISAR DIFERENCIAL DIANT	UNID.	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
7	189403	REVISAR TRANSMISSÃO	UNID.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
9	189410	SUBSTITUIR LAMINA	UNID.	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1	189521	RECUPERAÇÃO SISTEMA HIDRAULICO	UNID.	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
2	189522	RECUPERAÇÃO SISTEMA FREIO	UNID.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



4	189523	RECUPERARÇÃO TANDER	UNID.	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00
5	189524	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UNID.	1	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
8	190034	SERVIÇOS DE SOLDA MINIMA	UNID.	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
11	189526	RECUPERAÇÃO CAPOTA	UNID.	1	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
12		total				30.180,00

LOTE 02 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120-B ANO/MOD. 1978/78
MOTOR CATERPILLAR 3306 DIESEL TURBO

3	189408	RECUPERAÇÃO GIRO LAMINA	unid	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
6	189411	SERVIÇOS DE FUNILARIA	unid	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
2	189464	REVISÃO DIFERENCIAL	unid	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
4	189494	EMBUCHAMENTOS ALAVANCAS	unid	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
8	189499	RECUPERAÇÃO CAPOTA	unid	1	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
1	189521	REVISAO SISTEMA ELETRICO	unid	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
5	189526	SUSBSTITUIÇÃO TERMINAIS	unid	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
7	189530	SUSBSTITUIÇÃO BARRA DIREÇÃO	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
						15.210,00

LOTE 03 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO
MOTONIVELADORA KOMATSU GD-555 3C N° 01 ANO/MOD. 2007/07 –
SÉRIE B-1399
MOTOR CUMMINS DIESEL 06 CILINDROS TURBO

7	166586	SUBSTITUIR LAMINAS	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
3	189400	RECUPERAÇÃO GIRO LAMINA	unid	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
6	189410	REVISÃO CUBOS	unid	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
11	189417	RECUPERAÇÃO CAPOTA	unid	1	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
5	189480	REVISÃO SISTEMA DIREÇÃO	unid	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
2	189521	EMBUCHAMENTO COMPLETO	unid	1	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00
10	190034	SERVIÇOS DE SOLDA MINIMA	unid	69	R\$ 60,00	R\$ 4.140,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



1	189524	SUBSTITUIR VIDROS	unid	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
4	189526	FABRICAÇÃO DE DENTES ESCARIFICADOR	unid	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
8	189527	REVISÃO TRANSMISSÃO	unid	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
9	189528	RECUPERAÇÃO DE RODA	unid	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
						34.930,00

LOTE 04 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO
MOTONIVELADORA KOMATSU GD-555 3C Nº 02 ANO/MOD. 2007/07 - SÉRIE B-15097
MOTOR CUMMINS DIESEL 06 CILINDROS TURBO

7	166586	SUBSTITUIR LAMINAS	UNID	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
3	189400	RECUPERAÇÃO GIRO LAMINA	UNID	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
6	189410	REVISÃO CUBOS	UNID	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
11	189417	RECUPERAÇÃO CAPOTA	UNID	1	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00
5	189480	REVISÃO SISTEMA DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
2	189521	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UNID	1	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
10	190034	SERVIÇOS DE SOLDA MINIMA	UNID	64	R\$ 60,00	R\$ 3.840,00
1	189524	SUBSTITUIR VIDROS	UNID	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
4	189526	FABRICAÇÃO DE DENTES ESCARIFICADOR	UNID	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
8	189527	REVISÃO TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
9	189528	RECUPERAÇÃO DE RODA	UNID	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
						31.850,00

LOTE 05 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO
ESCAVADEIRA HID. KOMATSU PC-160 LC-7B Nº 01 ANO/MOD. 2001/01
MOTOR CUMMINS DIESEL 04 CILINDROS TURBO

3	166586	FABRICAÇÃO CONCHA	UNID	1	R\$ 23.900,00	R\$ 23.900,00
4	189406	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UNID	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
2	190034	SERVIÇOS DE SOLDAS MINIMA	UNID	28	R\$ 60,00	R\$ 1.680,00
1	189529	RECUPERAÇÃO SISTEMA HIDRAULICO	UNID	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



39.980,00

LOTE 06 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 ANO/MOD. 1984/84 MOTOR MERCEDES BENZ DIESEL OM 352						
2	189380	REVISÃO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
3	189382	EMBUCHAMENTO EIXO COMPLETO	UNID	1	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
4	189383	RECUPERAÇÃO CAPOTA	UNID	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
5	189385	RECUPERAÇÃO CONCHA	UNID	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
6	190034	SERVÇOS DE SOLDA MINIMA	UNID	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
1	189408	RECUPERAÇÃO CARDAN COMPLETO	UNID	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
7	189417	RECUPERAÇÃO RODAS	UNID	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
						22.700,00

LOTE 07 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO PÁ CARREGADEIRA CASE W-18 ANO/MOD. 1984/84 MOTOR MERCEDES BENZ DIESEL OM 352						
1	181160	RECUPERAÇÃO DENTES	UNID	18	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
11	182647	RECUPERAÇÃO CONCHA	UNID	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
10	189382	RECUPERAÇÃO BRAÇO CONCHA	UNID	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
2	189383	RECUPERAÇÃO EMBUCHAMENTO CONCHA	UNID	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
3	189389	RECUPERAÇÃO TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
4	189390	RECUPERAÇÃO PISTÃO, HASTIA	UNID	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
5	189391	RECUPERAÇÃO CAIXA PLANETARIA	UNID	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
6	189392	RECUPERAÇÃO ORBITRAL DA DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
7	189393	RECUPERAÇÃO EMBUCHAMENTO EIXO BALANÇA	UNID	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
8	189394	RECUPERAÇÃO CAPOTA	UNID	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
9	189395	ENCHER E TORNEAR PONTA CARÇAÇA	UNID	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
12	189397	RECUPERAÇÃO SISTEMA HIDRAULICO	UNID	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
13	189398	RECUPERAÇÃO SISTEMA FREIO	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



					1.200,00	
14	189399	RECUPERAÇÃO LATARIA	UNID	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
15	189401	REVISAR DIFERENCIAL DIANT	UNID	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
16	189402	REVISAR DIFERENCIAL TRAS	UNID	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
17	189405	RECUPERAÇÃO EMBUCHAMENTO CENTRAL	UNID	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
						31.530,00

LOTE 08 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO
PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III ANO/MOD. 1984/84
MOTOR MERCEDES BENZ DIESEL OM 352

3	189382	REVISÃO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
4	189383	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UNID	1	R\$ 13.700,00	R\$ 13.700,00
5	189385	RECUPERAÇÃO CAPOTA	UNID	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
6	189396	RECUPERAÇÃO CONCHA	UNID	1	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
7	190034	SERVIÇOS DE SOLDA MINIMA	UNID	51	R\$ 60,00	R\$ 3.060,00
1	189408	REVISAO CARDAN	UNID	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
2	189410	REVISÃO CUBOS	UNID	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
						32.560,00

LOTE 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TRATOR VALMET 351 ANO/MOD. 1976/76
MOTOR MWM DIESEL 225 04 CILINDROS

1	189399	RECUPERAÇÃO LATARIA	UNID	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
2	189408	REVISÃO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
3	189416	SERVIÇOS ELETRICOS	UNID	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
4	189417	RECUPERAÇÃO RODA	UNID	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
						4.350,00

LOTE 10 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



		CAMINHÃO FORD F-11.000 PLACA JYF-4178 ANO/MOD.1988/88 MOTOR MWM DIESEL 229 06 CILINDROS				
1	189418	RECUPERAÇÃO PONTA CARÇAÇA	UNID	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	189419	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
3	189420	REVISAO CARDAN COMPLETO	UNID	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
4	189421	RECUPERAÇÃO MOLEJOS DIANT	UNID	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
5	189423	ALINHAMENTO DE CHASSI	UNID	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
						3.880,00

		LOTE 11 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO CAMINHÃO FORD F-13.000 PLACA JYH-7861 ANO/MOD. 1985/85 MOTOR MWM DIESEL 229 06 CILINDROS				
1	190034	SERVIÇOS DE SOLDADA MINIMA	UNID	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
2	189430	RECUPERAÇÃO PÁRA-CHOQUE TRAS	UNID	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3	189432	RECUPERAÇÃO CAMPANAS	UNID	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
4	189433	RECUPERAÇÃO DE RODAS	UNID	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	189434	SERVIÇO DE CAMBIO	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
7	189435	SERVIÇO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
						5.660,00

		LOTE 12 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO CAMINHÃO FORD CARGO COLETOR C- 1722 PLACA NIZ-3198 ANO/MOD.2005/05 MOTOR CUMMINS DIESEL C 8.3 215 CIV-O 06 CILINDROS TURBO				
1	189386	RECUPERAÇÃO CARDAN COMPLETO	UNID	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
8	189397	REVISÃO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
7	189398	EMBUCHAMENTO DIANT	UNID	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
4	189407	REVISÃO CAMBIO	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	189408	RECUPERAÇÃO MOLEJOS	UNID	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
3	189446	RECUPERAÇÃO SISTEMA AR	UNID	1	R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
5	189447	RECUPERAÇÃO S FREIO	UNID	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



6	189448	RECUPERAÇÃO SISTEMA HIDRAULICO	UNID	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
						8.640,00

LOTE 13 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO
CAMINHÃO FORD CARGO ELETRONIC C- 1722 PLACA NJI-8974 ANO/MOD.2008/09
MOTOR CUMMINS DIESEL 6 CILINDROS ELETRONICO TURBO

5	189386	RECUPERAÇÃO LATARIA	UNID	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
1	189399	REVISAO TRANCAS E FECHADURAS	UNID	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
6	189407	RECUPERAÇÃO CAMPANAS	UNID	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
7	189429	ALINHAMENTO E CAMBAGEM	UNID	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
3	189433	RECUPERAÇÃO CARDAN	UNID	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
2	189449	REVISÃO CAMBIO	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
4	190034	SERVIÇOS DE SOLDA MINIMA	UNID	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
						7.310,00

LOTE 14 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO
CAMINHÃO MB-1313 ANO/MOD. 1989/89 CHASSI 34502112644330
MOTOR MERCEDES BENZ DIESEL OM 352

3	181140	REVISAR DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
5	190034	SERVIÇOS DE SOLDA MINIMA	UNID	16	R\$ 60,00	R\$ 960,00
1	189408	EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	UNID	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
6	189418	REVISAR CARDAN COMPLETO	UNID	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
4	189420	RECUPERAÇÃO S FREIO	UNID	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
9	189432	RECUPERAÇÃO PONTA CARCAÇA	UNID	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
7	189434	SERVIÇO DE CAMBIO	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	189451	SERVIÇO DE PINTURA	UNID	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
8	189452	RECUPERAÇÃO PÁRA-CHOQUE TRAS.	UNID	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
10	189453	EMBUCHAR ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
11	189454	EMBUCHAR PEDALEIRAS	UNID	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
12	189455	SUBSTITUIR COXIM GABINA	UNID	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
13	189456	SUBSTITUIR COXIM MOTOR	UNID	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



9.690,00

LOTE 15 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO CAMINHÃO MB-1513 ANO/MOD. 1984/84 CHASSI 34502112645278 MOTOR MERCEDES BENZ DIESEL OM 352						
3	181140	RECUPERAÇÃO BANCOS	UNID	1	R\$ 710,00	R\$ 710,00
5	189398	RECUPERAÇÃO CHASSI	UNID	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
9	189408	EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	UNID	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
6	189418	REVISÃO CARDAN COMPLETO	UNID	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
4	189420	RECUPERAÇÃO S FREIO	UNID	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
7	189432	RECUPERAÇÃO PONTA CARCAÇA	UNID	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
8	189453	RECUPERAÇÃO PÁRA-CHOQUE TRAS	UNID	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	189457	EMBUCHAR ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
2	189458	REVISAR DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
10	189459	SUBSTITUIR BARRAS ESTABILIZADORAS	UNID	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
						7.620,00

LOTE 16 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO CAMINHÃO MB-1519 ANO/MOD. 1989/89 CHASSI 3450441200 MOTOR MERCEDES BENZ DIESEL OM 355 TURBO						
7	189396	REVISAR SISTEMA VALVULAS	UNID	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
1	190034	SERVIÇOS DE SOLDA MINIMA	UNID	22	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
6	189418	RECUPERAÇÃO 5ª RODA	UNID	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
4	189432	RECUPERAÇÃO PÁRA-CHOQUE TRAS	UNID	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5	189433	RECUPERAÇÃO CAMPANAS	UNID	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
2	189460	RECUPERAÇÃO PONTA CARCAÇA	UNID	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
3	189461	RECUPERAÇÃO CARDAN COMPLETO	UNID	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
8	189462	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO	UNID	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
						10.180,00

LOTE 17 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA OBRAS E URBANISMO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



		CAMINHONETE F-4.000 – PLACA KAF-9857 ANO/MOD. 2004/04 MOTOR CUMMINS DIESEL 04 CILINDROS TURBO				
4	189388	RECUPERAÇÃO CARDAN COMPLETO	UNID	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
5	189407	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UNID	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
6	189408	RECUPERAÇÃO DE RODAS	UNID	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
3	189410	REVISÃO CAMBIO	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
7	189419	REVISÃO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
1	189463	EMBUCHAMENTO ALANVANCA CAMBIO	UNID	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
						5.780,00

		LOTE 18 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA OBRAS E URBANISMO CAMINHONETE TOYOTA BANDEIRANTE – PLACA JYW-3694 ANO/MOD. 1999/99 MOTOR TOYOTA DIESEL 04 CILINDROS 14 B				
2	189408	SERVIÇO DE FUNILARIA	UNID	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
4	189429	REVISÃO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1	189464	REVISÃO SUSPENSÃO	UNID	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
3	190034	SERVIÇOS DE SOLDADA MINIMA	UNID	27	R\$ 60,00	R\$ 1.620,00
						5.060,00

		LOTE 19 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA OBRAS E URBANISMO PICK-UP FIAT STRADA FIRE – PLACA KAA-3534 ANO/MOD.2005/05 MOTOR FIRE 1.3 GASOLINA				
5	189388	SUBSTITUIR AMORTECEDORES	UNID	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
4	189429	RECUPERAÇÃO MOLEJOS TRAS.	UNID	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
6	189457	ALINHAMENTO BALANCIAMENTO	UNID	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	190034	SERVIÇOS DE SOLDAS MINIMA	UNID	7	R\$ 60,00	R\$ 420,00
2	189467	RECUPERAÇÃO RODAS	UNID	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
3	189468	REFORMA BANCOS	UNID	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
7	189469	SUBSTITUIR LANTERNAS	UNID	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
						3.070,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



LOTE 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ÔNIBUS MB-1318 PLACA BXJ-6941 ANO/MOD. 1995/95 MOTOR MERCEDES BENZ OM 366 DIESEL						
1	189407	REVISÃO CAMBIO	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	189470	SUBSTITUIR JUNTA CABEÇOTE	UNID	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3	189471	SUBSTITUIR BOMBA D'ÁGUA	UNID	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
4	189472	SUBSTITUIR ESCAPAMENTO	UNID	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
5	189473	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRAKE	UNID	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
						2.260,00

LOTE 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ÔNIBUS MB-1315 PLACA KNG-2789 ANO/MOD. 1992/93 MOTOR MERCEDES BENZ OM 365 DIESEL						
2	189386	SUBSTITUIR BUCHAS ESTABILIZADOR DIANT	UNID	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
3	189419	RECUPERAÇÃO CARDAN	UNID	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
1	189474	EMBUCHAMENTO DE ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
4	189475	EMBUCHAMENTO DE DOBRADIÇAS PORTAS	UNID	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
5	189476	RECUPERAÇÃO EIXOS S	UNID	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
						2.480,00

LOTE 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ÔNIBUS MB-1315 PLACA KHF-5778 ANO/MOD. 1990/91 MOTOR MERCEDES BENZ OM 365 DIESEL TURBO						
1	189407	REVISÃO CAMBIO	UNID	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	189470	SUBSTITUIR JUNTA CABEÇOTE	UNID	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3	189471	SUBSTITUIR BOMBA D'ÁGUA	UNID	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
4	189472	SUBSTITUIR ESCAPAMENTO	UNID	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
5	189473	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRAKE	UNID	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



6	189477	SUBSTITUIR CERVO DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
7	189478	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
8	189479	SUBSTITUIR CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
9	189480	REVISÃO SETOR E DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
10	189481	REVISÃO BOMBA DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
						4.260,00

LOTE 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÔNIBUS MB-1315 PLACA KHI-5768 ANO/MOD. 1990/91
MOTOR MERCEDES BENZ OM 365 DIESEL

1	181140	EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	UNID	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
9	189386	REVISAO CUBOS	UNID	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
13	189388	RECUPERAÇÃO MOLEJOS DIANT	UNID	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
2	189400	RECUPERAÇÃO MOLEJOS TRAS	UNID	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
10	189419	SUBSTITUIR SUPORTES MOLEJOS DIANT	UNID	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
3	189421	SUBSTITUIR SUPORTES MOLEJOS TRAS	UNID	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
4	189467	SUBSTITUIR BUCHAS AMORTECEDORES TRAS	UNID	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
8	189474	SUBSTITUIR BUCHAS ESTABILIZADOR DIANT	UNID	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
11	189475	RECUPERAÇÃO CARDAN	UNID	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
12	189476	EMBUCHAMENTO DE ALANVANCA CAMBIO	UNID	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
5	189482	EMBUCHAMENTO DE DOBRADIÇAS PORTAS	UNID	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
6	189483	RECUPERAÇÃO EIXOS S	UNID	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
7	189484	RECUPERAÇÃO DE RODAS	UNID	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
14	189485	RECUPERAÇÃO BASE ROLAMENTOS CUBOS	UNID	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
						7.000,00

LOTE 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
KOMBI GASOLINA - PLACA JZI-3540 ANO/MOD. 1998/99
MOTOR 1.600 REFRIGERADO A AR

6	163429	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5	166586	REVISÃO CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



					1.000,00	
2	189407	RECUPERAÇÃO RODAS	unid	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
3	189417	SERVIÇO DE FUNILARIA	unid	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
4	189464	SERVIÇOS DE SOLDA MINIMA	unid	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
1	189468	SERVIÇOS ELETRICOS DIVERSOS	unid	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
						4.670,00

LOTE 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
KOMBI GASOLINA - PLACA JZI-3520 ANO/MOD. 1998/99
MOTOR 1.600 REFRIGERADO A AR

5	166402	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3	189408	RECUPERAÇÃO RODAS	unid	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
2	189417	REVISÃO DIFERENCIAL	unid	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4	189457	RECUPERAÇÃO BANCOS	unid	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
1	189468	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA	unid	1	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
						4.200,00

LOTE 26
UNO MILLE WAY 4 PORTAS FLEX ANO/MOD. 2008/09
MOTOR FIRE FLEX

3	166586	RECUPERAÇÃO RODAS	unid	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
1	189417	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
4	190034	SERVIÇOS DE SOLDA MINIMA	unid	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
2	189468	SUBSTITUIR AMORTECEDORES	unid	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
5	189487	FABRICAÇÃO PEITO DE AÇO	unid	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
						1.690,00

LOTE 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNO MILLE WAY 4 PORTAS FLEX ANO/MOD. 2009/09
MOTOR 1.0 FIRE A4065FLEX



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



6	189457	FABICAÇÃO PEITO AÇO	unid	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3	189466	SUBSTITUIR PASTILHAS	unid	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1	189487	SUBSTITUIR AMORTECEDOR	unid	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
5	189489	SUBSTITUIR PÁRA-CHOQUE DIANT	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
4	189489	RECUPERAÇÃO DOBRADIÇAS	unid	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
2		RECUPERAÇÃO BANCOS	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
						1.110,00

LOTE 28 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FIAT FIORINO - ANO/MOD. 2006/06
MOTOR FIRE 1.3 GASOLINA

4	189407	REVISÃO DE SUSPENÇÃO	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
3	189417	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	189465	RECUPERAÇÃO RODAS	unid	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
2	189468	REVISÃO DE CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
						2.900,00

LOTE 29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FIAT FIORINO - ANO/MOD. 2006/06
MOTOR FIRE 1.3 GASOLINA

2	189465	SUBSTITUIR AMORTECEDORES	unid	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
1	189466	REVISÃO DE SUSPENÇÃO	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
3	189468	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
						660,00

LOTE 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VW PARATI - ANO/MOD. 2000/01
MOTOR AP 1.8 GASOLINA

4	166402	RECUPERAÇÃO RODAS	unid	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
---	--------	-------------------	------	---	------------	------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



1	189417	REVISÃO DE SUSPENÇÃO	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
2	189465	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3	189468	RECUPERAÇÃO TAPEÇARIA	unid	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
						2.550,00

LOTE 31 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VW PARATI - ANO/MOD. 1990/91 MOTOR CHT 1.6 GASOLINA						
5	189407	REVISÃO DE SUSPENÇÃO	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
3	189417	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	189465	RECUPERAÇÃO RODAS	unid	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
2	189468	EMBUCHAMENTO PORTAS	unid	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
4	189475	REVISÃO CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
6	189491	SUSBTITUIR PARABRISA	unid	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
						3.310,00

LOTE 32 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VW GOL - ANO/MOD. 1995/95 MOTOR CHT 1.6 GASOLINA						
1	189407	REVISÃO DE CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
5	189419	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
4	189457	REVISÃO DE SUSPENÇÃO	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
3	189465	RECUPERAÇÃO ESTOFADO	unid	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	189468	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO	unid	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
6	189492	REVISÃO FECHADURAS	unid	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
						2.810,00

LOTE 33 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VW GOL - ANO/MOD. 1997/98 MOTOR AT 1.0 08 VALVULAS - GASOLINA						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



3	163429	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
4	189407	REVISÃO DE SUSPENÇÃO	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
5	189457	SERVIÇOS ELETRICOS	unid	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
2	189465	REVISÃO DE CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
6	189466	RECUPERAÇÃO BANCOS	unid	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
1	189468	SUBSTITUIR AMORTECEDORES	unid	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
						3.230,00

LOTE 34 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VAN MB 310 D/2.8 HSD - SPRINTER - PLACA JZE-4351 ANO/MOD. 1999/00						
4	189407	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3	189417	REVISÃO DE SUSPENÇÃO	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
2	189465	RECUPERAÇÃO RODAS	unid	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
1	189468	REVISÃO CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
						2.900,00

LOTE 35 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VAN PEUGEOT - PLACA DIM-6529 ANO/MOD. 2004/04 MOTOR IVECO DIESEL 4 CILINDROS TURBO						
2	189411	EMBUCHAMENTOS ALAVANCAS	unid	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
3	189465	REVISÃO SISTEMA ELETRICO	unid	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
4	189468	REVISÃO DE SUSPENÇÃO	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1	189494	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
						1.710,00

LOTE 36 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNO MILLE FIRE 4 PORTAS FLEX - ANO/MOD. 2006/07 MOTOR 1.0 FIRE FLEX						
---	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



1	189407	REVISÃO CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
4	189417	REVISÃO DE SUSPENÇÃO	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
2	189465	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3	189468	RECUPERAÇÃO RODAS	unid	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
						2.200,00

LOTE 37 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNO MILLE FIRE 4 PORTAS FLEX - ANO/MOD. 2009/09
MOTOR 1.0 FIRE FLEX

5	166402	RECUPERAÇÃO RODAS	unid	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
1	189417	EMBUCHAMENTO DOBRADIÇAS	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
3	189465	REVISÃO DE SUSPENÇÃO	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
4	189468	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2	189475	SERVIÇO DE TAPEÇARIA	unid	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
						2.380,00

LOTE 38 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNO MILLE FIRE 4 PORTAS FLEX - ANO/MOD. 2009/09
MOTOR 1.0 FIRE FLEX

10	163429	SERVIÇO FUNILARIA	unid	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
6	189453	SUBSTITUIR AÇOALHO	unid	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
9	189457	SUBSTITUIR LANTERNA TRAS.	unid	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
1	189464	SUBSTITUIR LIMPADORES PARA BRISA	unid	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
13	189465	SUBSTITUIR PARABRISA DIANT	unid	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
3	189469	EMBUCHAR ALAVANCA CAMBIO	unid	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
7	189490	SUBSTITUIR PASTILHAS FREIO	unid	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
5	189491	SUBSTITUIR PÁRA-CHOQUE DIANT	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
2	189495	REFORMA BANCOS	unid	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
4	189496	SERVIÇOS ELETRICOS	unid	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
8	189497	SUBSTITUIR RADIADOR	unid	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
11	189498	SUBSTITUIR BARRAS DIREÇÃO	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



12	189499	REVISÃO SUSPENSÃO	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
						4.320,00

LOTE 39 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA UNO MILE FIRE 4 PORTAS FLEX ANO/MOD. 2007/07 MOTOR 1.0 FIRE FLEX						
2	189407	RECUPERAR RODAS	unid	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
1	189417	REVISÃO DE CÂMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
5	189466	SUBSTITUIR RADIADOR	unid	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
6	189468	SUBSTITUIR FECHADURAS	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
7	189494	SUBSTITUIR AMORTECEDOR	unid	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
3	189498	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
4	189500	EMBUCHAMENTO ALAVANCA	unid	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
						2.390,00

LOTE 40 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL UNO MILE WAY ECON 4 PORTAS FLEX ANO/MOD. 2008/09 MOTOR 1.0 FIRE FLEX						
2	189407	SUBSTITUIR AMORTECEDORES	unid	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
1	189466	REVISÃO DE CÂMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3	189468	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5	189498	SUBSTITUIR COXIM	unid	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
4	189501	SUBSTITUIR RADIADOR	unid	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
						1.570,00

LOTE 41 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA UNO MILE FIRE ANO/MOD. 2006/07 MOTOR 1.0 FLEX FIRE						
10	163429	SUBSTITUIR AMORTECEDORES	unid	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



2	189407	RECUPERAÇÃO CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
5	189417	EMBUCHAR DOBRADIÇAS	unid	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
4	189419	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO	unid	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
8	189457	RECUPERAÇÃO DE RODAS	unid	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
1	189466	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
6	189468	RECUPERAÇÃO DE SUSPENÇÃO COMPLETA	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
3	189475	RECUPERAÇÃO ESTOFADOS	unid	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
9	189492	REVISÃO FECHADURAS PORTAS	unid	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
7	189507	SERVIÇOS ELETRICOS	unid	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
						5.160,00

LOTE 42 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FIAT UNO SX ANO/MODELO 1996/97 MOTOR 1.0 SX - GASOLINA						
6	166586	REVISÃO DE CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	189407	EMBUCHAMENTO DOBRADIÇAS	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
3	189417	RECUPERAÇÃO RODAS	unid	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
5	189464	SUBSTITUIR PARABRISAS	unid	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2	189475	SERVIÇOS FUNILARIA	unid	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
4	190034	SERVIÇOS DE SOLDA MINIMA	unid	7	R\$ 60,00	R\$ 420,00
						3.250,00

LOTE 43 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA TRATOR JHON DEERE MODELO 5403 ANO 2005/05 MOTOR JHON DEERE - SÉRIE 104045DOO5531						
2	166586	REVISÃO CUBOS COMPLETO	unid	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
3	190034	SERVIÇOS DE SOLDA MINIMA	unid	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
1	189400	RECUPERAÇÃO LATARIA	unid	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
4	189406	REVISÃO SISTEMA HIDRAULICO	unid	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
						4.990,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



LOTE 44 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA UNO MILLE EX 4 PORTAS ANO/MOD. 1998/99 MOTOR 1.0 EX - GASOLINA						
4	189457	REVISÃO FREIO	unid	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
3	189464	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2	189468	SERVIÇO DE FUNILARIA	unid	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
1	189518	RECUPERAÇÃO ESTOFADO	unid	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
5	189519	SUBSTITUIR GRADE DIANT	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
						1.960,00

LOTE 45 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO CAMINHAO BASCULANTE VM 260 - VOLVO ANO/MOD 2009/2010 MOTOR DIESEL PLACA NPD0351						
15	166586	RECUPERAÇÃO CAÇAMBA	unid	1	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00
6	181140	EMBUCHAMENTO COMPLETO CAÇAMBA	unid	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
1	189379	RECUPERAÇÃO PISTÃO	unid	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
2	189381	EMBUCHAMENTO PISTÃO CAÇAMBA	unid	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
3	189384	REVISÃO CARDAN	unid	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
4	189387	EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	unid	1	R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,00
5	189396	REVISÃO CUBOS	unid	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
7	189400	RECUPERAÇÃO S FREIO	unid	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
8	189403	REVISÃO SISTEMA VAVULAS	unid	1	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
9	189404	REVISÃO SISTEMA HIDRAULICO	unid	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
10	189406	REVISÃO CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
11	189407	REVISÃO COXIM GABINA, MOTOR CAMBIO	unid	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
14	189408	REVISÃO SISTEMA ELETRICO	unid	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
12	189409	REVISÃO DIFERENCIAL	unid	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
13	190034	SERVIÇOS DE SOLDADA MINIMA	unid	22	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
17	189414	REFORMA ESTOFAMENTO	unid	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
16	189457	SERVIÇO DE FUNILARIA CAÇAMBA	unid	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



18	189520	SERVIÇO FUNILARIA RODAS	unid	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
						43.620,00

LOTE 46 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO CAMINHAO BASCULANTE VM 260 - VOLVO ANO/MOD 2009/2010 MOTOR DIESEL PLACA NPC 1161						
15	166586	RECUPERAÇÃO CAÇAMBA	unid	1	R\$ 19.700,00	R\$ 19.700,00
6	181140	EMBUCHAMENTO COMPLETO CAÇAMBA	unid	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
1	189379	RECUPERAÇÃO PISTÃO	unid	2	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00
2	189381	EMBUCHAMENTO PISTÃO CAÇAMBA	unid	2	R\$ 1.020,00	R\$ 2.040,00
3	189384	REVISÃO CARDAN	unid	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
4	189387	EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	unid	1	R\$ 1.105,00	R\$ 1.105,00
5	189396	REVISAO CUBOS	unid	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
7	189400	RECUPERAÇÃO S FREIO	unid	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
8	189403	REVISÃO SISTEMA VAVULAS	unid	1	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00
9	189404	REVISAO SISTEMA HIDRAULICO	unid	1	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00
10	189406	REVISÃO CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
11	189407	REVISÃO COXIM GABINA, MOTOR CAMBIO	unid	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
14	189408	REVISÃO SISTEMA ELETRICO	unid	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
12	189409	REVISÃO DIFERENCIAL	unid	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
13	190034	SERVIÇOS DE SOLDA MINIMA	unid	18	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
17	189414	REFORMA ESTOFAMENTO	unid	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
18	189415	SERVIÇO DE FUNILARIA CAÇAMBA	unid	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
16	189457	SERVIÇO RECUPERAÇÃO E FUNILARIA RODAS	unid	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
						45.525,00

LOTE 47 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO CAMINHAO BASCULANTE VM 260 - VOLVO ANO/MOD 2009/2010 MOTOR DIESEL PLACA NPC 0901						
15	166586	RECUPERAÇÃO CAÇAMBA	unid	1	R\$ 19.700,00	R\$ 19.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



6	181140	EMBUCHAMENTO COMPLETO CAÇAMBA	unid	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
1	189379	RECUPERAÇÃO PISTÃO	unid	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
2	189381	EMBUCHAMENTO PISTÃO CAÇAMBA	unid	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
3	189384	REVISÃO CARDAN	unid	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
4	189387	EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	unid	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
5	189396	REVISAO CUBOS	unid	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
7	189400	RECUPERAÇÃO S FREIO	unid	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
8	189403	REVISÃO SISTEMA VAVULAS	unid	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
9	189404	REVISAO SISTEMA HIDRAULICO	unid	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
10	189406	REVISÃO CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
11	189407	REVISÃO COXIM GABINA, MOTOR CAMBIO	unid	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
14	189408	REVISÃO SISTEMA ELETRICO	unid	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
12	189409	REVISÃO DIFERENCIAL	unid	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
13	190034	SERVIÇOS DE SOLDA MINIMA	unid	27	R\$ 60,00	R\$ 1.620,00
16	189413	REFORMA ESTOFAMENTO	unid	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
17	189414	SERVIÇO DE FUNILARIA CAÇAMBA	unid	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
18	189415	SERVIÇO RECUPERAÇÃO E FUNILARIA RODAS	unid	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
						47.110,00

LOTE 48 RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU PC-160 L7B Nº 02 ANO/MOD. 2009/09 MOTOR CUMMINS DIESEL 04 CILINDROS TURBO						
7	182639	EMBUCHAMENTO CONCHA	unid	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
9	182653	PINO E BUCHA BRAÇO DA CONCHA	unid	4	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
1	189422	SUBSTITUIR SUPORTE BRAÇO DA CONCHA	unid	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
2	189423	SUNSTITUIR E REFORÇAR FUNDO CONCHA	unid	1	R\$ 5.660,00	R\$ 5.660,00
3	189425	RECUPERAÇÃO ESTEIRA RODANTE	unid	1	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00
4	189426	RECUPERAÇÃO RODAS GUIAS	unid	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
5	189427	ENCHER CARCAÇA DO GIRO	unid	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
6	189428	SOLDAR, REFORÇAR LANÇA CONCHA	unid	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
8	189431	ENCHER RODA MUTRIZ	unid	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



10	189436	SUBSTITUIR PINO E BUCHA RODANTES	unid	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
11	189437	RECUPERAÇÃO ROLETES	unid	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
12	189438	JOGO DE EMBUCHAMENTO COMPLETO	unid	1	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00
13	189439	PARAFUSOS SAPATA COMPLETO	unid	352	R\$ 16,70	R\$ 5.878,40
14	189440	ROLETES SUPERIOR	unid	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
15	189441	ROLETES INFERIOR	unid	16	R\$ 1.150,00	R\$ 18.400,00
16	189442	RODAS GUIAS	unid	2	R\$ 7.700,00	R\$ 15.400,00
18	189444	SERVIÇO CORRENTE ESTEIRA	unid	2	R\$ 13.700,00	R\$ 27.400,00
19	189445	SAPATAS ESTEIRA	unid	88	R\$ 310,00	R\$ 27.280,00
						153.818,40

LOTE 49 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5 2009/2009						
3	189382	REVISÃO DIFERENCIAL	unid	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
4	189383	EMBUCHAMENTO COMPLETO	unid	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
6	189396	RECUPERAÇÃO CAPOTA	unid	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
7	189400	RECUPERAÇÃO CONCHA	unid	1	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00
1	190034	SERVIÇOS DIVERSOS MINIMA	unid	53	R\$ 60,00	R\$ 3.180,00
2	189410	REVISAO CARDAN	unid	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
5	189429	REVISÃO CUBOS	unid	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
						31.980,00

LOTE 50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MICRO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L ANO/MOD. 2012/12 AMARELO PLACA OBK-3359 MOTOR DIESEL 4 CIL PLACA OBK-3359						
3	189386	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO	unid	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
1	189419	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2	189468	RECUPERAÇÃO CARDAN	unid	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
4	189491	SUBSTITUIR PARABRISAS	unid	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



5	189531	EMBUCHAMENTO EIXO	unid	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
						2.780,00

LOTE 51 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MICRO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE PLACA DLF-8890						
3	189386	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO	unid	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
1	189419	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2	189468	RECUPERAÇÃO CARDAN	unid	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
4	189491	SUBSTITUIR PARABRISAS	unid	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
5	189531	EMBUCHAMENTO EIXO	unid	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
						2.780,00

LOTE 52 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ONIBUS ESCOLAR VW-15190 EOD ANO/MOD. 2012/12 MOTOR DIESEL PLACA OBF-4648 COR AMARELO						
2	189400	EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	unid	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
8	189474	REVISAO CUBOS	unid	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
5	189482	RECUPERAÇÃO MOLEJOS DIANT	unid	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
6	189483	RECUPERAÇÃO MOLEJOS TRAS	unid	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
7	189484	SUBSTITUIR SUPORTES MOLEJOS DIANT	unid	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
1	189532	SUBSTITUIR SUPORTES MOLEJOS TRAS	unid	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
3	189535	SUBSTITUIR BUCHAS AMORTECEDORES TRAS	unid	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
4	189536	SUBSTITUIR BUCHAS ESTABILIZADOR DIANT	unid	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
						10.210,00

LOTE 53 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ONIBUS ESCOLAR VW-15190 EOD ANO/MOD. 2012/12 MOTOR DIESEL PLACA OBF4708 COR AMARELO						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



1	181140	EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	unid	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
9	189386	REVISAO CUBOS	unid	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
2	189400	RECUPERAÇÃO MOLEJOS DIANT	unid	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
10	189419	RECUPERAÇÃO MOLEJOS TRAS	unid	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
3	189421	SUBSTITUIR SUPORTES MOLEJOS DIANT	unid	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
8	189474	SUBSTITUIR SUPORTES MOLEJOS TRAS	unid	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
5	189482	SUBSTITUIR BUCHAS AMORTECEDORES TRAS	unid	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
6	189483	SUBSTITUIR BUCHAS ESTABILIZADOR DIANT	unid	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
7	189484	RECUPERAÇÃO CARDAN	unid	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
4	189536	EMBUCHAMENTO DE ALANVANCA CAMBIO	unid	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
						11.690,00

LOTE 54 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ONIBUS ESCOLAR VW-15190 EOD ANO/MOD. 2012/12
MOTOR DIESEL PLACA OBF4538 COR AMARELO

3	189386	SUBSTITUIR BUCHAS AMORTECEDORES TRAS	unid	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
7	189388	SUBSTITUIR BUCHAS ESTABILIZADOR DIANT	unid	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
10	189408	RECUPERAÇÃO CARDAN	unid	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
4	189419	EMBUCHAMENTO DE ALANVANCA CAMBIO	unid	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
2	189474	EMBUCHAMENTO DE DOBRADIÇAS PORTAS	unid	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
5	189475	RECUPERAÇÃO EIXOS S	unid	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
6	189476	RECUPERAÇÃO DE RODAS	unid	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
1	189484	RECUPERAÇÃO BASE ROLAMENTOS CUBOS	unid	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
8	189485	SUBSTITUIR PONTAS DE CARCAÇAS	unid	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
11	189538	REVISÃO DIFERENCIAL	unid	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
9	189542	REVISÃO CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
						9.000,00

LOTE 55 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ONIBUS ESCOLAR VW-15190 EOD ANO/MOD. 2010/11



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



MOTOR DIESEL PLACA NPE-1564 COR AMARELO						
2	189388	RECUPERAÇÃO EIXOS S	unid	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
5	189408	RECUPERAÇÃO DE RODAS	unid	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
1	189476	RECUPERAÇÃO BASE ROLAMENTOS CUBOS	unid	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
3	189485	SUBSTITUIR PONTAS DE CARCAÇAS	unid	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
6	189538	REVISÃO DIFERENCIAL	unid	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4	189542	REVISÃO CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
						6.480,00

LOTE 56 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ONIBUS ESCOLAR VW-15190 EOD ANO/MOD. A72002010/11 MOTOR DIESEL PLACA NPH-8496 COR AMARELO						
1	189386	RECUPERAÇÃO CARDAN	unid	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
5	189388	EMBUCHAMENTO DE ALANVANCA CAMBIO	unid	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
2	189419	EMBUCHAMENTO DE DOBRADIÇAS PORTAS	unid	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
3	189475	RECUPERAÇÃO EIXOS S	unid	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
4	189476	RECUPERAÇÃO DE RODAS	unid	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
						3.480,00

LOTE 57 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ONIBUS ESCOLAR VW-15190 EOD ANO/MOD. 2010/11 MOTOR DIESEL PLACA NPI-5766 COR AMARELO						
1	189408	REVISÃO DIFERENCIAL	unid	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3	189470	REVISÃO CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
4	189471	SUBSTITUIR JUNTA CABEÇOTE	unid	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
5	189472	SUBSTITUIR BOMBA D'ÁGUA	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
6	189473	SUBSTITUIR ESCAPAMENTO	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



2	189538	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRAKE	unid	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
						3.460,00

LOTE 58 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ONIBUS ESCOLAR VW-15190 EOD ANO/MOD. 2010/11+A7472 MOTOR DIESEL PLACA NPI-5926 COR AMARELO						
1	181140	EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	unid	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
2	189400	REVISAO CUBOS	unid	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
3	189421	RECUPERAÇÃO MOLEJOS DIANT	unid	2	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
5	189482	RECUPERAÇÃO MOLEJOS TRAS	unid	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
6	189483	SUBSTITUIR SUPORTES MOLEJOS DIANT	unid	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
4	189536	SUBSTITUIR SUPORTES MOLEJOS TRAS	unid	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
						8.090,00

LOTE 59 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ONIBUS ESCOLAR IVECO CITY CLAS ANO/MOD. 2010/10 MOTOR DIESEL PLACA NUF-3889 COR AMARELO						
5	189386	SUBSTITUIR SUPORTES MOLEJOS DIANT	unid	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
6	189419	SUBSTITUIR SUPORTES MOLEJOS TRAS	unid	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
4	189474	SUBSTITUIR BUCHAS AMORTECEDORES TRAS	unid	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
7	189475	SUBSTITUIR BUCHAS ESTABILIZADOR DIANT	unid	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
8	189476	RECUPERAÇÃO CARDAN	unid	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
1	189482	EMBUCHAMENTO DE ALANVANCA CAMBIO	unid	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
2	189483	EMBUCHAMENTO DE DOBRADIÇAS PORTAS	unid	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
3	189484	RECUPERAÇÃO EIXOS S	unid	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
						3.920,00

LOTE 60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



KOMBI ESCOLAR - ANO/MOD. 2010/11 MOTOR 1.6 FLEX REFRIGERADO A AGUA						
4	166586	SUBSTITUIR AMORTECEDORES	unid	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
5	189408	REVISÃO SUSPENÇÃO	unid	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
2	189465	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	190034	SERVIÇOS DE SOLDA MINIMA	unid	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
3	189468	REVISÃO DIFERENCIAL	unid	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
						3.260,00

LOTE 61 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO KOMBI ESCOLAR - ANO/MOD. 2010/11 MOTOR 1.6 FLEX REFRIGERADO A AGUA						
2	166586	SERVIÇO DE CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
4	190034	SERVIÇO DE SOLDA MINIMA	unid	11	R\$ 60,00	R\$ 660,00
3	189408	REVISAR DIFERENCIAL	unid	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
6	189416	RECUPERAÇÃO RODAS	unid	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
1	189434	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5	189468	SERVIÇOS ELETRICOS	unid	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
						4.330,00

LOTE 62 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ONIBUS ESCOLAR IVECO CITY 70C16 ANO/MOD. 2011/11 MOTOR DIESEL PLACA OAT-8275 COR AMARELO						
1	189470	SUBSTITUIR JUNTA CABEÇOTE	unid	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	189471	SUBSTITUIR BOMBA D'AGUA	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
3	189472	SUBSTITUIR ESCAPAMENTO	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
4	189473	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRAKE	unid	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
5	189477	SUBSTITUIR CERVO DE EMBREAGEM	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



6	189478	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM	unid	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
7	189479	SUBSTITUIR CILINDRO DE EMBREAGEM	unid	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
8	189480	REVISÃO SETOR E DIREÇÃO	unid	1	R\$ 730,00	R\$ 730,00
9	189481	REVISÃO BOMBA DIREÇÃO	unid	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
						3.050,00

LOTE 63 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CAMINHONETE S10 CAB DUPLA ANO/MOD. 2010/10
MOTOR DIESEL EXECUTIVA PLACA NTX-3450 COR PRATA

8	189407	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
7	189456	REVISÃO SUSPENÇÃO COMPLETA	unid	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	189465	ALINHAR E DESENTORTAR RODAS	unid	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
4	189466	SUBSTITUIR AMORTECEDORES	unid	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
1	189468	SUBSTITUIR BUCHAS AMORTECEDOR	unid	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
6	189475	EMBUCHAMENTOS DOBRADIÇAS PORTAS	unid	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
3	189543	SUBSTITUIR COXIM MOTOR	unid	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
5	189544	REVISÃO CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
						3.650,00

LOTE 64 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNO MILLE FIRE 4 PORTAS FLEX - ANO/MOD. 2010/10
MOTOR 1.0 FIRE FLEX

2	189407	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3	189465	REVISÃO CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	189468	REVISÃO DE SUSPENÇÃO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
						1.300,00

LOTE 65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNO MILLE FIRE 4 PORTAS FLEX - PLACA NTY-8916 ANO/MOD. 2010/10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



MOTOR 1.0 FIRE FLEX						
3	189465	SUBSTITUIR PARABRISA	unid	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
4	189466	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2	189468	REVISÃO DE SUSPENÇÃO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	189491	SUBSTITUIR AMORTECEDORES	unid	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
						710,00

LOTE 66 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VW GOL ESPECIAL 57 CV- PLACA JZC-5304 ANO/MOD. 2001/01 MOTOR AT 1.0 08 VALVULAS - GASOLINA COR BRANCA						
2	189407	SUBSTITUIR AMORTECEDORES	unid	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
3	189464	REVISÃO CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
4	189465	SERVIÇO DE FUNILARIA	unid	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
1	189466	REVISÃO DE SUSPENÇÃO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5	189468	ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
						2.450,00

LOTE 67 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA UNO MILLE FIRE 4 PORTAS FLEX - PLACA NJJ-5017 ANO/MOD. 2009/09 MOTOR 1.0 FIRE FLEX						
4	166586	SUBSTITUIR ESCAPAMENTO	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
5	189434	SUBSTITUIR TANQUE COMBUSTIVEL	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	189472	SUBSTITUIR BOIA COMBUSTIVEL	unid	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2	190034	SERVIÇOS DE SOLDA MINIMA	unid	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
3	189547	SERVIÇOS DE CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
						1.760,00

LOTE 68 SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



CAMINHÃO FORD F-11.000 PLACA JZV0983						
7	190034	SERVIÇOS DIVERSOS DE SOLDA TANQUE	unid	14	R\$ 60,00	R\$ 840,00
2	189430	RECUPERAÇÃO PÁRA-CHOQUE TRAS	unid	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3	189432	RECUPERAÇÃO CAMPANAS	unid	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
4	189433	RECUPERAÇÃO DE RODAS	unid	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
6	189434	SERVIÇO DE CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	189451	REVISAR DIFERENCIAL	unid	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
						5.820,00

LOTE 69 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ONIBUS ESCOLAR IVECO CITY PLACA NPH 0194 COR AMARELO						
1	189470	SUBSTITUIR JUNTA CABEÇOTE	unid	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	189471	SUBSTITUIR BOMBA DAGUA	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
3	189472	SUBSTITUIR ESCAPAMENTO	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
4	189473	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRAKE	unid	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
5	189477	SUBSTITUIR CERVO DE EMBREAGEM	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
6	189478	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM	unid	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
7	189479	SUBSTITUIR CILINDRO DE EMBREAGEM	unid	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
8	189480	REVISÃO SETOR E DIREÇÃO	unid	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
9	189481	REVISÃO BOMBA DIREÇÃO	unid	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
						3.260,00

LOTE 70 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MICRO ONIBUS ESCOLAR MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA NJP 9923						
1	189470	SUBSTITUIR JUNTA CABEÇOTE	unid	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



2	189471	SUBSTITUIR BOMBA D'ÁGUA	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
3	189472	SUBSTITUIR ESCAPAMENTO	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
4	189473	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRAKE	unid	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
5	189477	SUBSTITUIR CERVO DE EMBREAGEM	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
6	189478	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM	unid	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
7	189479	SUBSTITUIR CILINDRO DE EMBREAGEM	unid	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
8	189480	REVISÃO SETOR E DIREÇÃO	unid	1	R\$ 870,00	R\$ 870,00
9	189481	REVISÃO BOMBA DIREÇÃO	unid	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
						3.235,00

LOTE 71 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MICRO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L
PLACA NJV 7882

5	182613	RECUPERAÇÃO DE LATARIA	unid	1	R\$ 2.235,00	R\$ 2.235,00
3	189396	REVISÃO CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	189399	RECUPEAÇÃO DE CARDAN	unid	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
4	189400	REVISÃO DE CUBO	unid	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
2	189407	EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	unid	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
6	189452	SERVIÇO DE PINTURA	unid	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
7	189494	EMBUCHAMENTO ALAVANCA	unid	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
						7.385,00

LOTE 72 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MICRO ONIBUS MB
PLACA NVF8287 COR AMARELO

6	181140	SUBSTITUIR AMORTECEDOR	unid	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
2	189396	REVISÃO CARDAN	unid	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
3	189407	REVISÃO CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
7	189457	SUBSTITUIR RADIADOR	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
8	189464	EMBUCHAMENTO EIXO DIANT	unid	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



					760,00	
1	189466	RECUPERAÇÃO BANCOS	unid	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
5	189498	SERVIÇOS DE FUNILARIA	unid	1	R\$ 1.915,00	R\$ 1.915,00
						6.345,00

LOTE 73 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MICRO ONIBUS MB
PLACA NUF9127 COR AMARELO

10	189407	SUBSTITUIR JUNTA CABEÇOTE	unid	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	189470	SUBSTITUIR BOMBA D'ÁGUA	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
2	189471	SUBSTITUIR ESCAPAMENTO	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
3	189472	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRAKE	unid	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
4	189473	SUBSTITUIR CERVO DE EMBREAGEM	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5	189477	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM	unid	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
6	189478	SUBSTITUIR CILINDRO DE EMBREAGEM	unid	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
7	189479	REVISÃO SETOR E DIREÇÃO	unid	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00
8	189480	REVISÃO BOMBA DIREÇÃO	unid	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
9	189481	REVISÃO DE CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
						4.310,00

LOTE 74 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ONIBUS VW 15190
PLACA NGP 8204 COR AMARELO

10	189407	SUBSTITUIR JUNTA CABEÇOTE	unid	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	189470	SUBSTITUIR BOMBA D'ÁGUA	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
2	189471	SUBSTITUIR ESCAPAMENTO	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
3	189472	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRAKE	unid	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
4	189473	SUBSTITUIR CERVO DE EMBREAGEM	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5	189477	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM	unid	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
6	189478	SUBSTITUIR CILINDRO DE EMBREAGEM	unid	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



7	189479	REVISÃO SETOR E DIREÇÃO	unid	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00
8	189480	REVISÃO BOMBA DIREÇÃO	unid	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
9	189481	REVISÃO CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
						4.330,00

LOTE 75 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ONIBUS VW 15190
PLACA OAT 8546 COR AMARELO

1	189470	SUBSTITUIR JUNTA CABEÇOTE	unid	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	189471	SUBSTITUIR BOMBA DAGUA	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
3	189472	SUBSTITUIR ESCAPAMENTO	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
4	189473	SUBSTITUIR CAMARA SPRING BRAKE	unid	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
5	189477	SUBSTITUIR CERVO DE EMBREAGEM	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
6	189478	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM	unid	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
7	189479	SUBSTITUIR CILINDRO DE EMBREAGEM	unid	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
8	189480	REVISÃO SETOR E DIREÇÃO	unid	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
9	189481	REVISÃO BOMBA DIREÇÃO	unid	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
10	189550	REVISÃO SISTEMA AR	unid	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
						4.060,00

LOTE 76 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FIAT UNO CS
COR AMARELO

7	189388	SUBSTITUIR AMORTECEDORES	unid	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
2	189407	REVISÃO CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
6	189419	SUBSTITUIR PARABRISA	unid	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1	189466	EMBUCHAMENTO DOBRADIÇAS	unid	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
4	189475	SUBSTITUIR RADIADOR	unid	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3	189491	EMBUCHAMENTO ALAVANCA CAMBIO	unid	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
5	189498	RECUPERAÇÃO RODAS	unid	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



					350,00	
						3.370,00

LOTE 77 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA TRATOR JHON DEERE MODELO 5600 4X2 ANO 1994/94 MOTOR DIESEL JHON DEERE - SÉRIE NC05600A6140						
5	189406	RECUPERAÇÃO DE DIFERENCIAL	unid	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1	189537	REVISÃO DE CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	189538	RECUPERAÇÃO SISTEMA HIDRAULICO	unid	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
3	189539	REVISÃO CUBOS COMPLETO	unid	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
						5.350,00

LOTE 78 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA TRATOR JHON DEERE MODELO 5600 4X2 SERIE NCQ05600A006143+A5124						
6	189386	REVISÃO DIFERENCIAL DIANT	unid	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
7	189400	REVISÃO CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
4	189406	EMBUCHAMENTO COMPLETO	unid	1	R\$ 3.410,00	R\$ 3.410,00
2	189407	REVISÃO SISTEMA HIDRAULICO	unid	1	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
3	190034	SERVIÇOS DE SOLDA MINIMA	unid	19	R\$ 60,00	R\$ 1.140,00
5	189429	RECUPERAÇÃO DE CARDAN	unid	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
1	189541	REVISÃO CUBOS	unid	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
						9.930,00

LOTE 79 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRATOR MF 275 SERIE 275049464						
3	189385	REVISÃO CAMBIO	unid	1	R\$	R\$ 1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



					1.000,00	
2	189400	REVISÃO CUBOS	unid	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
4	190034	SERVIÇOS DE SOLDA MINIMA	unid	36	R\$ 60,00	R\$ 2.160,00
1	189407	REVISAR SISTEMA HIDRAULICO	unid	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
						4.270,00

LOTE 80 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TRATOR MASSEY FERGUSON MODELO MF-275 ANO/MOD 2001/01
MOTOR DIESEL - SÉRIE 275049463

2	166586	REVISÃO DIFERENCIAL	unid	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
6	190034	SERVIÇOS DE SOLDA MINIMA	unid	22	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
5	189386	SERVIÇO HIDRAULICO	unid	1	R\$ 1.741,00	R\$ 1.741,00
4	189400	REVISÃO DE CUBOS	unid	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
1	189408	RECUPERAÇÃO DE CARDAN	unid	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
3	189548	RECUPERAÇÃO DE PISTÃO	unid	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
						7.831,00

LOTE 81 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TRATOR MASSEY FERGUSON MODELO MF-275 ANO/MOD 2001/01
MOTOR DIESEL - SÉRIE 07852460536

1	190034	SERVIÇOS DE SOLDA MINIMA	unid	22	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
4	189406	REVISÃO CUBOS COMPLETO	unid	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
3	189408	REVISÃO DIFERENCIAL	unid	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	189540	REVISÃO SISTEMA HIDRAULICO	unid	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
						4.810,00

LOTE 90 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TRATOR MASSEY FERGUSON MODELO MF-275 2 75 CV ANO/MOD 2002/02
MOTOR DIESEL - SÉRIE 275063061



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/00001-38



2	189386	SERVIÇO DE CAMBIO	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
4	189406	RECUPERAÇÃO CARDAN	unid	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
3	189540	REVISÃO CUBOS COMPLETO	unid	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
1	189549	REVISÃO SISTEMA HIDRAULICO	unid	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
						4.300,00

LOTE 82 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TRATOR MASSEY FERGUSON MODELO MF-275 2 75 CV ANO/MOD 2002/02
MOTOR DIESEL - SÉRIE 275063060

4	189386	REVISÃO CUBOS COMPLETO	unid	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
2	189388	RECUPERAÇÃO DE RODAS	unid	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
3	189406	REVISÃO SISTEMA HIDRAULICO	unid	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
5	189462	RECUPERAÇÃO DE CARDAN	unid	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
1	189540	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO	unid	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
						5.850,00

total geral

R\$ 875.049,40



ANEXO II
EDITAL N º 047 /2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2013

MODELO PROPOSTA

A
EQUIPE DE PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREGÃO Nº. 047/2013
ABERTURA: 10 DE JUNHO DE 2013
HORÁRIO: 08:00 HORAS

Prezado Pregoeiro;

A Empresa....., devidamente inscrita no CNPJ Nº e cadastrada nesta Municipalidade, situada a Bairro....., Município de....., vem através desta, participar do Processo Licitatório Nº. 047/2013, do Edital nº. 047/2013, do Pregão Presencial nº. 035/2013, com a seguinte proposta:

Valor R\$ (descrever valor por extenso)
Validade da Proposta: 90 dias
Prazo de disponibilidade: conforme edital.
Colider, XX de XXXXXX de 2013.

Empresa
CNPJ

Representante
CPF
(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO)



ANEXO III
EDITAL N° 047/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2013

DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

Para efeitos do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 que a empresa _____, inscrito no CNPJ sob n.º. _____ está enquadrada como:

() MICROEMPRESA – Faturamento bruto anual de até R\$ 360.000,00 e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Faturamento bruto anual de até 3.600.000,00 e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

() MÉDIA E GRANDE EMPRESA – Faturamento bruto anual acima de R\$ 3.600.000,00.

() MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Aquelas que não se incluem no regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar n.º 123/2006 face às vedações constantes no § 4º do seu Artigo 3º.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os trâmites processuais deste processo de credenciamento, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa.

Asseguro, quando solicitado pela contratante, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração a manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Local e Data

Identificação e Assinatura do Representante Legal

(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO)
(Apresentar no envelope de CREDENCIAMENTO)



ANEXO IV
EDITAL Nº. 047/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2013

CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT.
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, Cargo, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____, _____ (cargo), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, na Licitação realizada sob a modalidade de Pregão Presencial nº 035/2013, podendo rubricar documentos e propostas, formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do procedimento licitatório em questão.

Local e Data

(assinatura e identificação do representante)
Representante Legal
Carimbo de CNPJ da empresa:

OBS.:

- 1) Este credenciamento deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Apresentar juntamente com Cadastro Municipal

OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES



ANEXO V
EDITAL N° 047/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2013

MINUTA/ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N° _____/
PREGÃO PRESENCIAL: N° _____ – REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Colider/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Nilson José dos Santos, RESOLVE registrar os preços da empresa _____, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal n° 130/2009, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviço em Recuperação e Revisão dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal de Colider – MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do(s) serviço(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. Validade: 12(doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Homologada podem ser prorrogadas na forma da Lei. Este Instrumento não obriga ao Órgão a firma contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para aquisição do(s) objeto(s) obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

4. DA CONTRATADA



4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida;

5.2. Executar os serviços contratados, rigorosamente de acordo com as disposições previstas nesta Ata, obedecendo integralmente as normas técnicas vigente ou fornecidas pelo município, e ainda responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

5.3. A **CONTRATADA** deverá fornecer e exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor e outros solicitados pela Fiscalização.

5.4 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade de serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza

5.5 Buscar os veículos quando necessitarem dos serviços ora licitados não havendo restrições de quilometragem tanto na zona urbana quando na zona rural.

5.6. A **CONTRATADA** se obriga a socorrer o veículo que apresentar defeito pela má execução dos serviços consertando no próprio local, quando possível, ou então substituí-lo de imediato no prazo máximo de 01 (uma) hora.

5.7. A **CONTRATADA** será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros.

5.8. A **CONTRATADA** deverá arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, manutenção com peças e serviços, lavagens e outros necessários para o bom desempenho dos serviços contratados.

5.9. O veículo ou máquina quando no pátio da empresa estará sob a guarda e responsabilidade única da **CONTRATADA**

5.10. A **CONTRATADA** obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Fiscalização, em horário por esta estabelecida, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.

5.11. Prestar adequadamente os serviços em conformidade com as boas normas e técnicas de procedimentos, atendendo plenamente a todas as obrigações legais e contratuais, bem como aos atos normativos e regulamentares a serem expedidos pela contratante.



5.12. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução dos serviços, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Ata registro de preço, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.13. Apresentar no prazo estabelecido as Notas Fiscais de Prestação de Serviços, devidamente atestada pela Administração.

5.14. Receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos serviços já executados.

5.15. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.16. Executar os serviços contratados, com pessoal próprio adequado, devidamente capacitado para todos os níveis dos trabalhos a serem desenvolvidos.

5.17. Manter a **CONTRATANTE** informada de todos os detalhes dos serviços em execução, bem como de quaisquer irregularidades que possam colocar em risco a continuidade do trabalho.

5.18. Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.19. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.20. Manter-se, durante toda a execução do ata registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fornecer à **CONTRATADA** todos os elementos indispensáveis ao início dos trabalhos.

6.2. Esclarecer, prontamente, as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela **CONTRATADA**.

6.3. Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à **CONTRATADA**.

6.4. Transmitir, por escrito, as instruções sobre modificações de planos de trabalho.

6.5. Acompanhar e fiscalizar os trabalhos a serem desenvolvidos pela **CONTRATADA**, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento.

6.6. Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações deste edital e das disposições legais que o regem.

6.7. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas nesta Ata e as leis que regem a matéria.



6.8. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** no prazo estipulado nesta Ata, depois do recebimento das Notas Fiscais, devidamente atestadas pela Administração.

6.9. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento corresponderá à prestação de serviços efetivamente solicitados pela prefeitura municipal, observados os valores apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago em média, até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

7.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.3. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência desta Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.1.1. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº 7.666/93, serão concedidos após decorridos a vigência da Ata, por provocação da contratada, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pela Prefeitura.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;



b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **PREFEITURA**, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do **FORNECEDOR**, relativas ao fornecimento do Item.

9.6. Caso a **PREFEITURA** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9.7. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

9.7.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das contratações dos serviços;

9.7.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução dos serviços, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

9.8. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Colider/MT, o registro será cancelado quando o proponente:

9.8.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.8.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.8.3. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



9.9. A Prefeitura Municipal de Colider/MT poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O atraso injustificado na entrega dos serviços sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que o contratado possuir com a Prefeitura Municipal de Colider/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial dos serviços, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do ata registro de preço;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Colider/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Colider, o respectivo valor será descontado dos créditos que o contratado possuir com esta Prefeitura;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, desta Ata, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. A despesa decorrente das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.



13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial n. _____, seus anexos e as propostas das classificadas.
- III. é vedado caucionar ou utilizar o ata registro de preço decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

14. DO FORO

14.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca ____/____ como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente ata registro de preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente ata registro de preço, em ____ vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Colider - MT, ____ de _____ de 2013.

CONTRATANTE

CONTRATADO:



ANEXO VI
EDITAL N° 047/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT.
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A empresa _____(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF N° _____, sediada _____ (Endereço Completo), neste ato representada pelo Sr (a) _____, portador da carteira de identidade RG n° _____ e do CPF n° _____, Declara para todos os fins de direito, que conhece as especificações do Edital de Pregão Presencial n° 035/2013 e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

Local e Data

(assinatura e identificação do representante)
Representante Legal
Carimbo de CNPJ da empresa:

**OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO FORA DOS
ENVELOPES**



ANEXO VII
EDITAL N° 047/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT.
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, Cargo, portador da Carteira de Identidade RG n° _____ e do CPF n° _____, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial n° 035/2013, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensão para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n. 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8666/93).

Local e Data

(assinatura e identificação do representante)

Representante Legal

Carimbo de CNPJ da empresa:

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.